



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 163/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) ANDRÉ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, servidor da Secretaria de Saúde, lotado na Divisão de Endemias, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 02 à 05/05/2018, para participar de uma Capacitação e Atualização para Microscopistas Revisores no Diagnostico de Malária.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 e ½ (duas diárias e meias) diárias no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 02 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ, 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
de acesso onde funciona a Prefeitura Municipal

em 02 / 05 / 2018

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.